ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Fublicado no Mys M 21 1 02

DESPACHO DO PREFEITO Retirado

Processo nº 63/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

Versa o presente a contratação da empresa GESTÃO A+ Desenvolvimento Ltda -ME, para realizar curso de capacitação no que tange ao tema de elaboração dos Pareceres Obrigatórios do Controle Interno nas Prestações de Contas Anuais ao servidor: Enio Catão Coelho, titular do cargo de Contador, exercendo a função de Coordenador da UCCI, lotado no Controle Interno - Gabinete do Prefeito.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 13/02/2025 e parecer jurídico nº 096/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob 18.693.117/0001-63, localizada na Rua João Bayer, 744, Sala 2, Bairro Petrópolis, CEP: 95.607-008, no município Taquara-RS, telefone: (51) 3541-3355, e-mail: gestao@gestao.srv.br, no valor total de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (69)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1901)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 21 de fevereiro de 2025.

Sandro Roberto Galarca Ferigollo Prefeito Municipal, Itaare-RS

Sandro Roberto Galarça Ferigollo Prefeito Municipal